



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00




INDICAÇÃO Nº 241/2024.

Ementa: Ponto de ônibus.

A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, para que através do Setor Competente, realize estudos e planejamento para relocação do ponto de ônibus situado na Rua XV de Novembro, ao lado do Banco Santander.

Justificativa: Em conversa com comerciantes do entorno foi relatado que há congestionamento e risco de acidente durante a parada dos ônibus além do que é um ponto de grande movimento onde os usuários ficam aglomerados na frende dos comércios.

Rio Negro, 30 de Setembro de 2024.


ISABEL CRISTINA GROSSL – REPUBLICANOS
Vereadora

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 01/10/2024


Augusto Cesar Basso
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo